

Publicação da deliberação da ANA

Taxas reguladas para 2020

No âmbito dos processos de consulta aos Utilizadores dos tarifários regulados de 2020, lançados em Agosto de 2019, para os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Açores, Madeira e Terminal Civil de Beja, a ANA Aeroportos de Portugal publica, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 108/2013, de 31 de julho, a deliberação tomada a 31 de outubro de 2019, assim como as tabelas de taxas para cada um dos aeroportos da rede ANA.